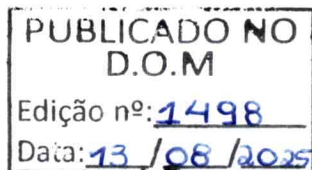




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.138, DE 13 DE AGOSTO DE 2025



“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 E DECRETO Nº 7.125/2024, QUE TRATA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a previsão da readaptação funcional, nos termos dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar, mediante o **Programa de Reabilitação Profissional-PRP**, regulamentado por meio do Decreto nº 7.125, de 2024;

Considerando que as limitações impostas à servidora pública Gislene Daniela de Lima Vasconcelos – RE nº 15.394, conforme laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 5.403/2023 apensando ao Processo Administrativo 13.929/2021, quanto a sua readaptação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **Gislene Daniela de Lima Vasconcelos – RE nº 15.394**, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, devendo exercer as atribuições do cargo de **Agente Administrativo**, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 5.403/2023 apensando ao Processo Administrativo 13.929/2021**, sem aumento ou redução de vencimento.

Art. 2º A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de **6 (seis) meses, contados de 31/07/2025**, data da perícia médica oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Cajamar, 13 de agosto de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo